



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

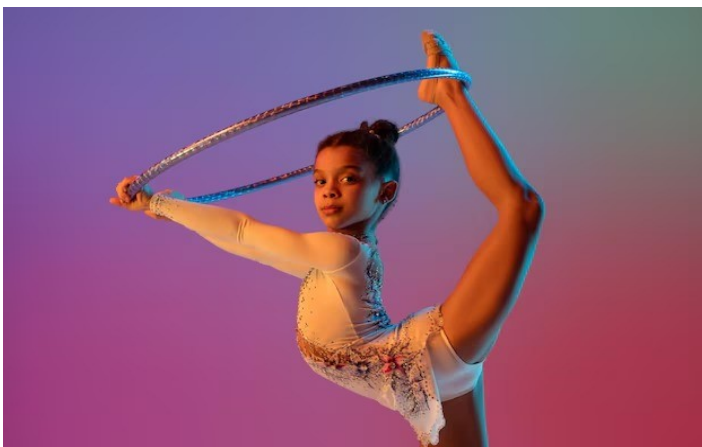
Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1259

## Projeto "Dia de Circo" está com vagas abertas em Sertãozinho

A Prefeitura de Sertãozinho, por meio das Secretarias de Assistência Social e Segurança Alimentar e de Cultura e Turismo, em parceria com a Associação de Esportes, Lazer e Cultura (AELC), está com inscrições abertas para aulas de malabarismo, perna-de-pau, acrobacia com tecido, lira, trapézio e artes circenses, viabilizadas pelo projeto "Dia de Circo!"



Ficou interessado?

Podem participar crianças e adolescentes de 7 a 17 anos.

O aluno pode realizar sua inscrição no CEU das Artes, localizado à rua Pedro Montenegro – 340, no Jardim Santa Marta, de segunda e quarta-feira, das 8h30 às 10h e das 13h45 às 15h15.

As atividades acontecem também no Centro Comunitário do Jardim Alvorada, localizado à rua Paulo Meloni – 674, e as inscrições são realizadas de segunda e quarta-feira, das 15h30 às 17h.

Vale destacar que, o aluno deverá estar acompanhado de seu responsável no ato da inscrição.

Departamento de Comunicação PMS



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1259

## Sumário

|                                                             |    |
|-------------------------------------------------------------|----|
| <b>Secretaria da Casa Civil</b>                             | 3  |
| <b>Atos Oficiais</b>                                        | 3  |
| Decretos                                                    | 3  |
| Portarias                                                   | 7  |
| <b>Procuradoria Geral</b>                                   | 11 |
| <b>Atos Administrativos</b>                                 | 11 |
| Termos de Fomento/Colaboração                               | 11 |
| <b>Secretaria de Administração</b>                          | 12 |
| <b>Licitações e Contratos</b>                               | 12 |
| Inexigibilidade                                             | 12 |
| Dispensa Eletrônica                                         | 14 |
| Dispensas                                                   | 16 |
| <b>Secretaria de Cultura e Turismo</b>                      | 19 |
| <b>Editais</b>                                              | 19 |
| PNAB                                                        | 19 |
| <b>Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos</b> | 21 |
| <b>Atos Administrativos</b>                                 | 21 |
| Advertências                                                | 21 |



## SECRETARIA DA CASA CIVIL

## Atos Oficiais

## Decretos

## DECRETO N.º 8.424, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

**(DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AOS GESTORES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO PARA PERMITIR O USO PRECÁRIO E GRATUITO DE ESPAÇOS ESCOLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito do Município de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o uso dos espaços escolares municipais, democratizando o acesso da comunidade a esses espaços para atividades de interesse social, cultural e esportivo;**

**CONSIDERANDO o disposto no artigo 116 da Lei Orgânica do Município, que permite o uso de bens municipais por terceiros mediante permissão, concessão ou autorização, conforme o caso, e quando houver interesse público devidamente justificado, visando promover o bem-estar social e o desenvolvimento da comunidade local.**

**CONSIDERANDO a importância de descentralizar a gestão dos espaços escolares, conferindo maior autonomia e agilidade aos Gestores das Unidades Escolares para atender às demandas da comunidade local;**

**CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa, que exige a adoção de medidas que simplifiquem os procedimentos e reduzam a burocracia, sem comprometer a segurança jurídica e o controle das atividades;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica delegada aos Gestores das Unidades Escolares do Município a competência para, mediante prévia e expressa anuência da Secretária Municipal de Educação, permitir o uso precário e gratuito de espaços escolares, com exceção da cozinha e seus utensílios, observadas as disposições deste Decreto e demais normas aplicáveis.

**Art. 2º** - A permissão de uso será formalizada mediante Termo de Permissão de Uso, a ser celebrado entre o Gestor da Unidade Escolar e o interessado, do qual deverão constar, obrigatoriamente:

- I - A identificação completa do permissionário, incluindo nome, endereço, CPF/CNPJ, telefone e e-mail;
- II - A descrição detalhada do espaço escolar a ser utilizado, incluindo área, instalações e equipamentos disponíveis;
- III - A finalidade específica da utilização do espaço, com a descrição das atividades a serem desenvolvidas;
- IV - O período de utilização do espaço, incluindo dias da semana, horários e datas de início e término;
- V - As obrigações do permissionário, incluindo, no mínimo, as seguintes:
  - a) Utilizar o espaço escolar exclusivamente para a finalidade permitida, vedada a sublocação, cessão ou transferência a terceiros;
  - b) Conservar e manter o espaço escolar em perfeitas condições de uso e limpeza, realizando os reparos e manutenção necessários, sob pena de revogação da permissão;
  - c) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ocorridos nas dependências da Unidade Escolar em decorrência da utilização do espaço, sejam eles causados pelo permissionário, seus prepostos, participantes das atividades ou terceiros, eximindo o Município de qualquer responsabilidade.
  - d) Observar as normas de segurança, higiene e saúde aplicáveis às atividades a serem desenvolvidas, obtendo as licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos competentes;
  - e) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ocorrer nas dependências da Unidade Escolar em decorrência da utilização do espaço, envolvendo o permissionário, seus prepostos, participantes das atividades ou



terceiros, isentando o Município de qualquer responsabilidade;

f) Restituir o espaço escolar, ao término do período de permissão, nas mesmas condições em que o recebeu, livre de quaisquer ônus ou encargos;

g) As hipóteses de revogação da permissão incluem o descumprimento das obrigações pelo permissionário, a identificação de interesse público superveniente e a necessidade de utilização do espaço pela Unidade Escolar.

**Art. 3º** - A permissão de uso de espaços escolares não poderá prejudicar o funcionamento regular da Unidade Escolar, as atividades pedagógicas e administrativas, nem o acesso e a segurança dos alunos, professores e demais servidores.

**Art. 4º** - É vedada a permissão de uso de espaços escolares para atividades que:

I - Sejam incompatíveis com a natureza educacional da Unidade Escolar;

II - Atentem contra a moral, os bons costumes, a ordem pública ou a legislação vigente;

III - Tenham fins lucrativos ou comerciais, salvo quando revertidos integralmente em benefício da Unidade Escolar;

IV - Promovam discriminação de qualquer natureza, seja por motivo de raça, cor, sexo, religião, origem social ou qualquer outra condição;

V - Envolvam risco à segurança ou à integridade física das pessoas, ou do patrimônio escolar.

**Art. 5º** - A Secretaria Municipal de Educação editará resoluções normativas com normas complementares para a execução deste Decreto, estabelecendo os critérios para a análise e aprovação dos pedidos de permissão de uso.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 7º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, aos 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal  
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".**

**DECRETO Nº. 8.427, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**(DESIGNA E TORNA PÚBLICO OS NOMES DAS AUTORIDADES SANITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no processo SEI nº. 3551702.402.00001359/2025-46;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar e tornar público os nomes das pessoas abaixo relacionadas, que, na qualidade de **Autoridades Sanitárias deste Município**, serão responsáveis pela execução e supervisão das Ações de Vigilância em Saúde, conforme a Norma Operacional Básica, o artigo 96, parágrafo 3º da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo) - Lei Complementar Municipal 203 de 10/01/08 e demais legislações vigentes:

**Vigilância Sanitária.**

| Nome                             | RG           | Cargo/Função                                                       | Credencial | Código Funcional | Carga Horária |
|----------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------|------------|------------------|---------------|
| Ana Paula Nunes Saes             | 27.899.728-4 | Responsável pelas funções de gerenciamento de Vigilância Sanitária | 01         | 10049401         | À disposição  |
| Andreia Maira Da Silva Marchiori | 40.339.537-9 | Escriturária                                                       | -          | 10281601         | 36 h          |



|                                  |                      |                                                 |    |          |              |
|----------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------|----|----------|--------------|
| Brenda de Almeida Luiz           | MG15362501           | Farmacêutica                                    | 02 | 10903301 | 30 h         |
| Cássia Beatriz de Souza Luchini  | 11.517.633-0         | Dentista                                        | 07 | 11055201 | 20h          |
| Fabia Junqueira de Tolvo         | 25.662.663-7         | Diretora de Departamento de Vigilância em Saúde | 08 | 10418402 | À disposição |
| Gisele Caroline Richi Fabro      | 44.576.614-1         | Enfermeira                                      | 03 | 10725401 | 30 h         |
| Gisele Marilda Leoncini Carmona  | 28.513.539-1         | Agente De Saneamento                            | 04 | 9430901  | 36 h         |
| Jéssica Moreira Rafael Souza     | 45.991.945-3         | Farmacêutica                                    | 05 | 10466701 | 30 h         |
| Juliano Cesar Ferreira           | 29.815.755-X         | Agente De Saneamento                            | 06 | 10221501 | 36 h         |
| Marcos Antônio Trovo             | 19.164.458           | Agente De Saneamento                            | 09 | 9165401  | 36 h         |
| Nayara Dariane Ferreira De Souza | 46.913.617-0         | Enfermeira                                      | 11 | 10654801 | 30h          |
| Roberto Hirota Mori              | 12.61.541-2 (SSP/MT) | Arquiteto                                       | 13 | 19836501 | 36h          |
| Rosemeire Schiavinato            | 21.445.652           | Agente De Saneamento                            | 14 | 9289101  | 36 h         |
| Salvador Antônio Moreira         | 18.658.679           | Agente De Saneamento                            | 15 | 9287202  | 36 h         |

**Vigilância Epidemiológica.**

| Nome                              | RG           | Cargo/função                                                            | Credencial | Código Funcional | Carga Horária |
|-----------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|---------------|
| Ana Paula Simões Maria            | 40.339.339-5 | Técnico de Enfermagem                                                   | 16         | 106840           | 30h           |
| Eunice Ferreira                   | 18.658.667-X | Agente de Saneamento                                                    | 17         | 92890            | 36h           |
| Lana Gastaldi Luna                | 17.750.500-X | Visitador Sanitário                                                     | 18         | 94472            | 36h           |
| Lilian Grazielle dos Santos Leite | 33.335.803-X | Técnico em Enfermagem                                                   | 69         | 98608            | 30h           |
| Maria José Catananti Ferreira     | 10.146.521   | Técnico em Enfermagem                                                   | 19         | 92824            | 30h           |
| Marli do Carmo Albino             | 14.741.312   | Técnico de Enfermagem                                                   | 20         | 92433            | 30h           |
| Marcia Marlene de Souza           | 22.957.717-9 | Agente de Saneamento                                                    | 21         | 94314            | 36h           |
| Ronaldo Nogueira da Silva         | 23.215.063-1 | Visitador Sanitário                                                     | 22         | 94471            | 36h           |
| Tatiana Ferreira de Mendonça      | 22.730.161-4 | Visitador Sanitário                                                     | 23         | 94474            | 36h           |
| Tatiane Ruffini Marolla de Paiva  | 40.270.100-8 | Responsável pelas Funções de Gerenciamento de Vigilância Epidemiológica | 24         | 102167           | À disposição  |
| Rosemeire Molina Rosada           | 32.289346-X  | Agente de Vigilância Em Saúde                                           | 25         | 106628           | 36h           |
| Marly Pinheiro dos Santos         | 37.055.401-2 | Agente de Vigilância Em Saúde                                           | 49         | 109186           | 36h           |
| André Luis Feresin                | 24.527.273-2 | Agente De Vigilância em Saúde                                           | 26         | 7303             | 36h           |

**Controle de Vetores.**

| Nome | RG | Cargo | Credencial | Matrícula | Carga Horária |
|------|----|-------|------------|-----------|---------------|
|------|----|-------|------------|-----------|---------------|



|                                 |              |                               |    |          |              |
|---------------------------------|--------------|-------------------------------|----|----------|--------------|
| Adriano José Gonçalo            | 33627851-6   | Agente de Vigilância em saúde | 27 | 10662901 | 36 h         |
| Alessandra Quinta Pessoti Luiz  | 26833878-4   | Agente de Controle de Vetores | 28 | 10235201 | 36 h         |
| André Felipe Montebelo Guerino  | 44464574-3   | Agente de Vigilância em saúde | 10 | 10424601 | 36 h         |
| Andreia Ramos Delboni           | 29549874-2   | Agente de Vigilância em saúde | 12 | 9997907  | 36 h         |
| Antônio Carlos Garrefa          | 17065073-X   | Agente de Controle de Vetores | 30 | 9791601  | 36 h         |
| Christian Roberto L. da Fonseca | 52045116-8   | Agente de Controle de Vetores | 32 | 9800301  | 36 h         |
| Daniel Santos Fabbio            | 42606283-8   | Agente de Vigilância em saúde | 33 | 10482002 | 36 h         |
| Edmond Tiago Arlindo Teixeira   | 40636207-5   | Gestor                        | 35 | 1032653  | À disposição |
| Enoque Zandias Silva            | 20908274     | Agente de Controle de Vetores | 36 | 9800501  | 36 h         |
| Gildo Xavier de Souza           | 13768970     | Agente de Controle de Vetores | 37 | 9800601  | 36 h         |
| Graciele Alves da Cruz          | 38318548     | Agente de Vigilância em saúde | 31 | 11087701 | 36 h         |
| João Pedro Soares Silva         | 58379797-8   | Agente de Vigilância em saúde | 39 | 11083601 | 36 h         |
| Kátia Cristina Laurengo Silva   | 29.730.537-2 | Agente de Controle de Vetores | 43 | 9471902  | 36 h         |
| Lúcia Helena Aparecida Brito    | 21.676.551-1 | Agente de Controle de Vetores | 45 | 9961001  | 36 h         |
| Mariângela da Silva             | 20.721.864-X | Agente de Vigilância em saúde | 48 | 1007808  | 36 h         |
| Osmar Luiz Cavenaghi Junior     | 43.132.674-5 | Agente de Vigilância em saúde | 52 | 1007828  | 36 h         |
| Paulo Sérgio da Silva           | 24223775-7   | Agente de Controle de Vetores | 54 | 9496204  | 36 h         |
| Pedra Paula Ferraz              | 28091175-0   | Agente de Vigilância em saúde | 47 | 724703   | 36 h         |
| Patrícia Aparecida de Souza     | 35019130-X   | Agente de Controle de Vetores | 53 | 9998504  | 36 h         |
| Plínio Moreira Silva            | 34769111-0   | Agente de Controle de Vetores | 55 | 9496603  | 36 h         |
| Renata de Campos Araujo         | 44749593-8   | Agente de Vigilância em saúde | 51 | 9892004  | 36 h         |
| Renilda Bispo dos Santos        | 54569564-8   | Agente de Vigilância em saúde | 56 | 10653902 | 36 h         |
| Rosana Ap. Nascimento Silva     | 18657590     | Agente de Campo               | 58 | 9177001  | 36 h         |
| Sandra Gomide Silva             | 18198857     | Visitador Sanitário           | 59 | 9447302  | 36 h         |
| Sarita Ramos Ribeiro Urizzi     | 18487485     | Agente de Controle de Vetores | 61 | 9472902  | 36 h         |
| Simone Fernanda Oliveira Araújo | 25833675-4   | Agente de Controle de Vetores | 62 | 9801701  | 36 h         |



|                                 |              |                                            |    |         |              |
|---------------------------------|--------------|--------------------------------------------|----|---------|--------------|
| Suely Cantarino da Silva Murad  | 4945494-5    | Agente de Controle de Vetores              | 63 | 9504202 | 36 h         |
| Vanessa Regina Martins de Souza | 36149497-X   | Agente de Controle de Vetores              | 66 | 9960901 | 36 h         |
| <b>Controle de Zoonoses.</b>    |              |                                            |    |         |              |
| João Cláudio Marques Costa      | 13770154-8   | Agente de Controle de Vetores              | 38 | 9791701 | À disposição |
| Juliana Medina                  | 49492794-X   | Médica Veterinária                         |    | 111469  | 20 h         |
| Michelle Ap. de Freitas Kroll   | 45.533.412-2 | Responsável Núcleo de Controle de Zoonoses | 50 | 1017952 | 36 h         |

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 8.296, de 27 de maio de 2024.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 12 de fevereiro de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal  
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".**

**DECRETO N.º 8.430, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**(REVOGA O DECRETO N.º. 5.436, DE 29 DE JUNHO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO À SOCIETÀ ÍTALO-BRASILIANA DI SERTÃOZINHO).**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar a destinação do imóvel aos interesses públicos atuais;"**

**CONSIDERANDO a a documentação apensada no processo SEI nº 3551702.402.00001257/2025-21;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica expressamente revogado o Decreto nº. 5.436, de 29 de junho de 2011, que dispõe sobre a permissão de uso de imóvel público à Società Ítalo-Brasileira di Sertãozinho.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 14 de fevereiro de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal  
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".**

**Portarias**

**PORTARIA N.º. 060/2025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Processo nº 3551702.402.00001309/2025-25;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a senhora **TATIANE CRISTINA PEREIRA GUIDONI GIMENEZ**, portadora do RG nº 32.801.850-8/SSP-SP e registrada no CPF nº 295.074.358-75, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, para exercer a função de Gestora dos Projetos dos Termos de Colaboração, Fomento e Acordos de Cooperação do município de Sertãozinho, formalizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar.





**Art. 2º** - A designação será por tempo determinado, enquanto perdurar a necessidade administrativa ou até nova nomeação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 03, de 10 de fevereiro de 2021.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2025.

Sertãozinho/SP, 14 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**Prefeito Municipal**

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

---

**PORTARIA Nº. 061/2025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Processo nº 3551702.402.00001306/2025-25;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a senhora **TATIANE CRISTINA PEREIRA GUIDONI GIMENEZ**, portadora do RG nº 32.801.850-8/SSP-SP e registrada no CPF nº 295.074.358-75, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, para exercer a função de Gestora dos Projetos dos Termos de Colaboração, Fomento e Acordos de Cooperação do município de Sertãozinho, formalizados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

**Art. 2º** - A designação será por tempo determinado, enquanto perdurar a necessidade administrativa ou até nova nomeação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 03, de 10 de fevereiro de 2021.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2025.

Sertãozinho/SP, 14 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**Prefeito Municipal**

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

---

**PORTARIA Nº. 062/2025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Processo nº 3551702.402.00001575/2025-91;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O inciso I do Art. 1º da Portaria nº 081/2024, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE SERTÃOZINHO/SP**, passa a vigorar com a seguinte redação:

**I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

**a) Câmara Municipal de Sertãozinho**

Titular: Suize Fabiane de Oliveira

Suplente: William da Silva Domingos

**b) Secretaria Municipal de Casa Civil**

Titular: Heraldo Luiz Dalmazo

Suplente: Érica Maria Cansian Gaviolli Marques

**c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Titular: Livia Roberta Pires Marques Gomes

Suplente: Andreia Rocha

**d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação**

Titular: Denilce Fontes da Silva

Suplente: André Luiz Corrêa

**e) Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar**





Titular: Ana Paula Mardegan

Suplente: Tiago Henrique Barcelos

**f) Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Silmara Nogueira

Suplente: Simone Teodoro de Barros Guimarães

**g) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Titular: Andreia Aparecida dos Santos Pereira

Suplente: Marcelo Campos Furtado"

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 14 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**Prefeito Municipal**

**- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".**

**PORTARIA Nº. 063/2025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SEI nº 3551702.402.00001578/2025-25;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - SUBSTITUIR**, na Portaria nº 053, de 26 de junho de 2024, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE SERTÃOZINHO**, os membros abaixo, ficando da seguinte forma:

**a) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

I - Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar:

TITULAR: Ana Cristina de Barros Mota

SUPLENTE: Mariléia Rodrigues da Cruz Rodrigues

II - Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Silmara Nogueira

SUPLENTE: Simone Teodoro de Barros Guimarães

III - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

TITULAR: Lucas Humberto Barrionovo Feliciano

SUPLENTE: Antônio Gonçalves de Oliveira

IV - Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Cynthia Leci Souza Rezende

Suplente: Ana Carolina Fernandes Silva

V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação:

TITULAR: Denilce Fontes da Silva

SUPLENTE: André Luiz Corrêa

VI - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

TITULAR: Vitor Aparecido Cremonez

SUPLENTE: Hérica Regina da Silva

VII - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana:

TITULAR: Eduardo Francisco da Silva

SUPLENTE: Samuel Ferreira dos Anjos

**Art. 2º** - As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 14 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**Prefeito Municipal**

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

**PORTARIA Nº. 064/2025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SEI nº 3551702.402.00001572/2025-58;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - SUBSTITUIR**, na Portaria nº 004, de 16 de janeiro de 2025, a servidora Márcia Adriana Trevisan, pelo servidor **LEANDRO AMÉRICO APRILE**, designando-o para exercer as atividades constantes da Lei 6.407/2018, que DISPÕE SOBRE O REGIME DE ADIANTAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO, sendo responsável pelos valores dos adiantamentos, por sua prestação de contas e pela legalidade dos documentos comprobatórios das despesas realizadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 14 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**Prefeito Municipal**

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

**PORTARIA Nº. 065/2025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SEI nº 3551702.402.00001572/2025-58;

*Considerando a necessidade de designar Pregoeiros e Agentes de Contratação para a realização de licitações na modalidade Pregão, nos termos da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);*

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os seguintes servidores para desempenhar as funções de Pregoeiros e Agentes de Contratação:

| <b>Servidor</b>                      | <b>Função</b>                     |
|--------------------------------------|-----------------------------------|
| Ricardo Alexandre de Cirqueira       | Pregoeiro e Agente de Contratação |
| Gislaine Gomes Barbosa               | Agente de Contratação             |
| Hedinamar Alves de Souza             | Pregoeira e Agente de Contratação |
| Tânia Cristina de Tralia             | Agente de Contratação             |
| Natália Custódio dos Santos Ferreira | Pregoeira e Agente de Contratação |
| Raquel Mary Pursino Gomes            | Pregoeira e Agente de Contratação |
| Thiago Luiz Ferreira Alcântara       | Pregoeiro e Agente de Contratação |

**Art. 2º** - Os respectivos servidores, que não forem designados para a condução do certame, comporão a equipe de apoio, auxiliando o pregoeiro durante o processo licitatório.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 060, de 10 de julho de 2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 14 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**Prefeito Municipal**

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".



## PROCURADORIA GERAL

## Atos Administrativos

## Termos de Fomento/Colaboração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

## Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 102/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 470/2024.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO MOGIANA HÓQUEI CLUBE

OBJETO:- "HÓQUEI E PATINAÇÃO PARA TODOS"

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO:- RESCISÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 102/2024 A CONTAR DE 01 DE JANEIRO DE 2025, TENDO EM VISTA QUE, DIANTE DO ENCERRAMENTO DO ORÇAMENTO DE 2024 E NÃO ABERTURA DO ORÇAMENTO DE 2025, NÃO FOI POSSÍVEL REALIZAR O EMPENHO DA DESPESA.

ASSINATURA:- 30/01/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 17/02/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0023039** e o código CRC **34EB6A3B**.

Referência: Processo nº

SEI 3551702.402.00000470/2024-34

Extrato do Termo de Rescisão (0023039)

SEI 3551702.402.00000470/2024-34 / pg. 1



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## Licitações e Contratos

## Inexigibilidade

**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 014/2025

**INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025**

RS 131/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Epidemiológica

Referência: Prestação de serviços de manutenção e instalação de ar-condicionado – Licitação compartilhada – Edital de Chamamento Público nº 001/2024 – para os órgãos participantes, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIS-AVH, durante o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 02/2024, Inexigibilidade nº 004/2024.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do Decreto Federal nº 11.462/23, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 17 de fevereiro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 015/2025

**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025**

RS 99 e 100/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS-AD)

Referência: Prestação de serviços de manutenção e instalação de ar-condicionado – Licitação compartilhada – Edital de Chamamento Público nº 001/2024 – para os órgãos participantes, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIS-AVH, durante o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 06/2024, Inexigibilidade nº 004/2024.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do Decreto Federal nº 11.462/23, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 17 de fevereiro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 019/2025

**INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025**

RS 106/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Farmácia

Referência: Prestação de serviços de manutenção e instalação de ar-condicionado – Licitação compartilhada – Edital de Chamamento Público nº 001/2024 – para os órgãos participantes, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIS-AVH, durante o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 02/2024, Inexigibilidade nº 004/2024.



Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do Decreto Federal nº 11.462/23, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 17 de fevereiro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

.....



## Dispensa Eletrônica

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025  
PROCESSO Nº 029/2025**

O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP torna público que realizará a **DISPENSA ELETRÔNICA**, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

**SETOR INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço unitário

**Valor máximo total:** R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

**DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS:** de 18 de fevereiro de 2025 às 09h até 21 de fevereiro de 2025 às 08h59.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** de 21 de fevereiro 2025 às 09h.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Bolsa de Licitações e Leilões – <https://bll.org.br>

Qualquer esclarecimento encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.

Todas as informações do objeto a ser contratado constam no termo de referência disponibilizado na plataforma BLL.

Os documentos inerentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, poderão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa.

Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br)

**TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.**

Sertãozinho, 17 de fevereiro de 2025.

**Ricardo Alexandre de Cirqueira**  
Responsável pelo Núcleo de Licitação

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030  
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3036/3051  
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: [licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br)



## MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025 PROCESSO Nº 030/2025

|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP torna público que realizará a <b>DISPENSA ELETRÔNICA</b> , na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis. |                                                                                                  |
| <b>SETOR INTERESSADO:</b> Secretaria Municipal de Cultura e Turismo                                                                                                             |                                                                                                  |
| <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                   | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O CARNAVAL ALTERNATIVO . |
| <b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO:</b> Menor preço por lote                                                                                                                             |                                                                                                  |
| Valor máximo total: <b>R\$ 47.142,45</b> (quarenta e sete mil e cento e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).                                                     |                                                                                                  |
| <b>DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS:</b> de 18 de fevereiro de 2025 às 09h até 21 de fevereiro de 2025 às 08h59.                                                                    |                                                                                                  |
| <b>DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:</b> de 21 de fevereiro 2025 às 09h.                                                                                                        |                                                                                                  |
| <b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> Bolsa de Licitações e Leilões – <a href="https://bll.org.br">https://bll.org.br</a>                                                                 |                                                                                                  |
| Qualquer esclarecimento encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.                                                                                         |                                                                                                  |
| Todas as informações do objeto a ser contratado constam no termo de referência disponibilizado na plataforma BLL.                                                               |                                                                                                  |
| Os documentos inerentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, poderão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa.                          |                                                                                                  |
| Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: <a href="mailto:contato@bll.org.br">contato@bll.org.br</a>                                                                 |                                                                                                  |

**TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.**

Sertãozinho, 17 de fevereiro de 2025.

  
**Ricardo Alexandre de Cirqueira**  
Responsável pelo Núcleo de Licitação

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030  
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3036/3051  
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: [licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br)



**Dispensas****ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 018/2025

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**

RC 97/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde/Departamento das Unidades de Saúde

Referência: Aquisição de equipamentos de informática – Licitação compartilhada – para os órgãos participantes, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIS-AVH, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços nº 01/2024, Pregão Presencial nº 20/2023.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do Decreto Federal nº 7892/13, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 17 de fevereiro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 020/2025

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**

RC 130/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Farmácia

Referência: Aquisição de medicamentos – Licitação compartilhada – para os órgãos participantes, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIS-AVH, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços nº 21/2024, Pregão Presencial nº 21/2023.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do Decreto Federal nº 7892/13, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 17 de fevereiro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 022/2025

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025**

RC 133 e 134/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Farmácia

Referência: Aquisição de medicamentos injetáveis – Licitação compartilhada – para os órgãos participantes, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIS-AVH, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços nº 12/2024, Pregão Presencial nº 17/2023.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do Decreto Federal nº 7892/13, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 17 de fevereiro de 2025.

José Alberto Gimenez



Prefeito Municipal

---

**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO Nº 023/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025**

**RC 135/2025**

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Farmácia

Referência: Aquisição de medicamentos – Licitação compartilhada – para os órgãos participantes, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIS-AVH, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços nº 24/2024, Pregão Presencial nº 21/2023.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do Decreto Federal nº 7892/13, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 17 de fevereiro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

---

**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO Nº 024/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025**

**RC 136/2025**

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Farmácia

Referência: Aquisição de medicamentos – Licitação compartilhada – para os órgãos participantes, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIS-AVH, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços nº 13/2024, Pregão Presencial nº 21/2023.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do Decreto Federal nº 7892/13, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 17 de fevereiro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

---

**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO Nº 025/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025**

**RC 137/2025**

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Farmácia

Referência: Aquisição de medicamentos injetáveis – Licitação compartilhada – para os órgãos participantes, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIS-AVH, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços nº 10/2024, Pregão Presencial nº 17/2023.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do Decreto Federal nº 7892/13, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 17 de fevereiro de 2025.



José Alberto Gimenez  
Prefeito Municipal

---

**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 025/2025

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025**

RC 138 e 139/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Farmácia

Referência: Aquisição de medicamentos injetáveis - Licitação compartilhada - para os órgãos participantes, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIS-AVH, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços nº 06/2024, Pregão Presencial nº 17/2023.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do Decreto Federal nº 7892/13, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 17 de fevereiro de 2025.

José Alberto Gimenez  
Prefeito Municipal

---

**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 027/2025

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025**

RC 141/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Farmácia

Referência: Aquisição de medicamentos - Licitação compartilhada - para os órgãos participantes, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIS-AVH, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços nº 14/2024, Pregão Presencial nº 21/2023.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do Decreto Federal nº 7892/13, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 17 de fevereiro de 2025.

José Alberto Gimenez  
Prefeito Municipal

---



## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

## Editais

## PNAB

**RESULTADO FINAL – ETAPA DE HABILITAÇÃO DE SUPLENTES 3 – EDITAL 14/2024 E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Sertãozinho-SP divulga abaixo o Resultado Final da Etapa de Habilitação de candidata suplente convocada a apresentar documentos de habilitação referente ao Edital 14/2024.

| Número da inscrição /<br>Nome do proponente | CPF        | Nome do projeto                  | Nota 1 | Nota 2 | Média | Bônus<br>pessoa<br>com 60<br>anos ou<br>mais –<br>2 pontos | Bônus<br>pessoa do<br>gênero<br>feminino –<br>2 pontos | Bônus<br>pessoa<br>LGBTQI<br>A<br>+ – 2<br>pontos | Bônus projeto<br>desenvolvido<br>em áreas e/ou<br>públicos<br>periféricos,<br>rurais ou<br>relacionados à<br>CP e CT – 3<br>pontos | Bônus por<br>não ter sido<br>contemplado<br>em edital<br>municipal<br>em<br>2024 – 5<br>pontos | Nota<br>Final | Cota | Resultado  |
|---------------------------------------------|------------|----------------------------------|--------|--------|-------|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------|------------|
| 87 - Virna Maria<br>Machado Diniz           | 434...- 94 | Quadrilha<br>Junina no<br>CRAS 1 | 30     | 50     | 40    | --                                                         | --                                                     | --                                                | 3                                                                                                                                  | 5                                                                                              | 48            | --   | HABILITADA |

A candidata fica **CONVOCADA** a assinar o Termo de Execução Cultural, de forma presencial ou eletrônica, no **período de 18 a 20 de fevereiro de 2025**.

Optando por assinar **de forma presencial** a candidata deve comparecer na sede da Secretaria de Cultura e Turismo de Sertãozinho, localizada na Rua Sebastião Sampaio, 1489, Centro, Sertãozinho-SP, das 08:30 às 16:30, e procurar diretamente o colaborador Lucas Humberto Barrionovo Feliciano.

Optando por **assinar de forma eletrônica**, com **assinatura digital certificada** (via gov.br ou outro certificado digital) a candidata deve solicitar o arquivo para <cultura.planejamento@sertaozinho.sp.gov.br>.

Em ambos os casos **a convocada deve apresentar nome do banco, agência e conta corrente especialmente aberta para o recebimento dos recursos da PNAB**, conforme determinado no Artigo 25 do Decreto Nº 11.453, de 23 de março de 2023.

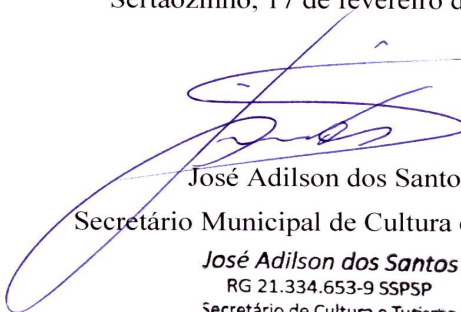
A não assinatura do termo no prazo previsto acarretará na perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga, conforme

  
José Adilson dos Santos  
RG 21.334.653-9 SSPSP  
Secretário de Cultura e Turismo



previsto no item 10.1 do Edital.

Sertãozinho, 17 de fevereiro de 2025.



José Adilson dos Santos

Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

*José Adilson dos Santos*  
RG 21.334.653-9 SSPSP  
Secretário de Cultura e Turismo



SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atos Administrativos

Advertências

**ADVERTÊNCIA 004/2025**

Pelo não atendimento da Notificação 115/2024, a Fiscalização de Posturas Municipais, no exercício de suas atribuições legais, ADVERTE a empresa ESCOLA DE SKATE PARA CRIANÇAS., localizada na Avenida Antonio Paschoal, 1945, Centro - Sertãozinho/SP, a cumprir a exigência abaixo:

- ☐ CCMEI (CERTIFICADO MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) (PRAZO: 10 DIAS);
- ☐ CLI - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO (PRAZO: 10 DIAS);
- ☐ FICHA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL (PRAZO: 10 DIAS)

Informamos que o não atendimento fere à LEI COMPLEMENTAR Nº202/2008 - DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, o que acarretará interdição do local e multa no valor de R\$9.906,61.

Sertãozinho, 16 de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Antonio Carlos Ribeiro da Silva  
Fiscal de Obras e Posturas Municipais

# Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

## **Prefeitura**

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro  
Telefone: (16) 2105 3000

## **Câmara Municipal**

Telefone: (16)3946-9600  
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

## **Poder Judiciário**

Telefone: (16) 3945 2811  
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

## **Procuradoria Geral do Município**

Telefone: (16) 2105 3014  
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

## **Secretaria da Administração**

Telefone: (16) 2105 3005  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar / Direitos Humanos e Cidadania**

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552  
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

## **Secretaria de Casa Civil**

Telefone: (16) 2105 3000  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Cultura e Turismo**

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571  
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

## **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763  
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

## **Secretaria de Educação**

Telefone: (16) 3946 6900  
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

## **Secretaria de Esportes e Lazer**

Telefone: (16) 3947 2247  
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

## **Secretaria da Fazenda**

Telefone: (16) 2105 1000  
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

## **Secretaria de Governo**

Telefone: (16) 2105 3008  
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura**

Telefone: (16) 3946 7808  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos**

Telefone: (16) 3946 7800  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano**

Telefone: (16) 2105 1000  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

## **Secretaria de Saúde**

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546  
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

## **Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050  
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

## **Secretaria Distrital de Cruz das Posses**

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826  
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

## **Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente**

Telefone: (16) 3946 4646  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes